



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2023 CUJO OBJETO É A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 025/2022 DO PROCESSO LICITÁTÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N°097/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ – GO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO VEICULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, . representado neste ato pelo seu prefeito SR. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro. casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15. no exercício de seu mandato. doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.03.817.702/0001-50, estabelecida na sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães n °839, Centro Rio Verde/GO, telefone (64)2101-5500/ (64)2101-5502, E-mail: licitar@volus.com e cuiaba@volus.com, neste ato representado pela Sr. DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, portador do RG n.º750.371 SSP-GO e CPF n.º236.491.001-34, doravante denominada "CONTRATADA" nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando a ADESÃO N°002/2023, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a transferência de saldo do contrato n°026/2023, onde a a Secretaria Municipal de Agricutura e Meio Ambiente cede para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, conforme solicitado pelas secretarias, bem como Parecer Jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, inclui-se as alterações nas cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRECOS

3.1. Transfere-se os itens abaixo, e os valores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente cede para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, conforme quadro abaixo:

Transfere-se os seguintes itens:

ÓRGÃO	CÓDIGO AGILE	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL
SEMATEC	853671	347233-7	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRONICO E MANUTENÇÃO VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT	R\$400.000,00



O Apostilamento deverá transferir saldo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	339039	605	1.5.00.000000	R\$400.000,00

Para a dotação da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR	23.001.20.606.0033.2141	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA	339039	1151	1.5.00.000000	R\$400.000,00

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 026/2023, firmada em 30 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 15 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT ARI GENÉZIO LAFIN PREFEITO MUNICIPAL



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 15/05/2023 às 15:48 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar

Código: Tx8COgLrjg



Tx8COgLrjg